



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 116 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para aquisição de medicamento Ivermectina 6mg comprimido, em conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **HARMONIZE FARMACIA DE MANICULAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.466.637/0001-40**, conforme **Processo Licitatório nº 31/2020, Dispensa nº 09/2020**, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, **bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20**, com o valor total de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais).

Marliéria, 10 de agosto de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do **Processo Licitatório nº 31/2020, Dispensa nº 09/2020** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para aquisição de medicamento Ivermectina 6mg comprimido, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 251/2020, em favor de **HARMONIZE FARMACIA DE MANICULAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.466.637/0001-40**, com o valor total de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais).

Marliéria, 10 de agosto de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de medicamento Ivermectina 6mg comprimido, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 251/2020.

EMPRESA	ITEM	PRECO UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
HARMONIZE FARMACIA DE MANICULAÇÃO LTDA	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	R\$ 0,493	2.000	R\$ 986,00

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 217/2019, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marliéria, 10 de agosto de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 116 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **PAULO VICENTE ROBERTO – MEI**, CNPJ: 36.151.573/0001-63, localizada na Rua Caetano Rosa, nº 20, Bairro Santa Rita, Marliéria/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Paulo Vicente Roberto, CPF: 569.705.286-34, RG: MG-6.269.964, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do **Contrato nº 58/2020** referente ao processo nº 26/2020, Dispensa nº 06/2020, dissolvem o referido contrato de forma amigável, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 25 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
CNPJ: 16.796.872/0001-48
Rep. Legal: Geraldo Magela B. Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO VICENTE ROBERTO – MEI
CNPJ: 36.151.573/0001-63
Rep. Legal: Paulo Vicente Roberto
CPF: 569.705286-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF:

CPF:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 116 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 35/2020

Tomada de Preços nº 04/2020

O Município de Marliéria/MG torna público que se encontra aberto o Edital nº 35/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, objetivando a **contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Padre João Borges Quintão**. O edital deverá ser retirado através do site <http://marlieria.mg.gov.br>. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com. Gerson Quintão Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.